

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA (CPR-F) ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ nº 12.229.415/0001-10

Fazenda Triunfo, s/n, Sala B, Zona Rural, CEP 57.230-000, Coruripe/AL

no valor total de

R\$ 45.000.000,00

(quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-F: BRSAUCPR0002

O registro automático da Oferta das CPR-F foi concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 30 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/013

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Coruripe, estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, Sala B, Zona Rural, CEP 57.230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 12.229.415/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 27300000076 (“Emissora”), em conjunto com **BANCO BOCOM BBM S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento da distribuição pública de 45.000 (quarenta e cinco mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Oferta”, “Emissão” e “CPR-F”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, nesta data, o montante total de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), nos termos do “*Instrumento Particular de Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F) Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool*”, celebrado em 24 de junho de 2026, conforme aditado em 28 de julho de 2026 (“Termo de Emissão”), entre a Emissora, a **CORURIPE**

HOLDING S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Coruripe, estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, Sala B, Zona Rural, CEP 57.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.751.505/0001-41, **CORURIBE ENERGÉTICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Iturama, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 497, Km 15, Centro Administrativo, s/n, Sala A, Zona Rural, CEP 38.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.949/0001-73, e **CVW ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Coruripe, estado de Alagoas, no Núcleo Rural Povoado Camaçari, s/n, Anexo UTE CVW, Zona Rural, CEP 57.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.505.151/0001-74 e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, de 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente de CPR-F.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F) Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 45.000 (quarenta e cinco mil) CPR-F, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das CPR-F, qual seja, 15 de julho de 2026 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). As CPR-F foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das CPR-F será comprovada pelo extrato de conta depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às CPR-F que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular das CPR-F, que servirá de comprovante de titularidade de tais CPR-F.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CPR-F		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CPR-F Subscritas e

		Integralizadas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	3	23.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	22.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
TOTAL	4	45.000

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS CPR-F E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, COM A CVM E/OU COM A B3.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, PORTANTO, FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. AS CPR-F ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-F E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS CPR-F.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 03 de agosto de 2026.



Coordenador Líder

